



Nº  
192/2019  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 057/2019 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 068/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil destinado as Secretarias e Fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020 às 09:00h. (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.569.440/0001-49, representada pelo Sr. Pedro Henrique Silva dos Santos, portador do RG nº 155948920008 SSP/MA e do CPF/MF nº 013.722.453-24. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Declaração de enquadramento à LC nº 13/06, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação devidamente lacrados. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais. Iniciado a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADO	PREÇO MÁXIMO ORÇADO	PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
			LICITANTE/ EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
Assessoria e consultoria contábil a administração geral, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social e na elaboração do PPA, LDO e LOA.	12 (MÊS)	36.750,00	<b>MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA</b>	32.500,00	SEM LANCE	

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara a proposta de preços apresentada em tela pela **MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 390.000,00 (trezentos e nove mil reais), foi



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

declarada classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menor preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo, foi aberto o envelope número 02 (dois) da empresa, **MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA**, contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a empresa licitante, **MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA**, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

**WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA**  
Pregoeiro

**Ronilson Lima Serra**  
Equipe de Apoio

**Creuza Nascimento Silva**  
Equipe de Apoio

**MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA**  
Representante Legal